Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 04, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece o calendário de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município de Pedra Preta e a data de entrega de documentos pelos órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o cronograma de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município de Pedra Preta;

CONSIDERANDO que os lançamentos de verbas variáveis na folha de pagamento devem ser precedidos de autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a presente medida constitui-se em importante ferramenta de Planejamento Governamental para o exercício corrente.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2024, o calendário de pagamento da folha salarial dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, com as respectivas datas fixadas, bem como prazo para entrega dos documentos pertinentes pelos órgãos da Administração Direta, de acordo com o anexo único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de janeiro de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as _____ horas de
05/01/24
Nome: _____

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 04/2024

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2024

MÊS	Data de Corte Consignação	Último dia para entrega de Documentos	Dia do Pagamento
JANEIRO	12/01/2024	12/01/2024	01/02/2024
FEVEREIRO	14/02/2024	14/02/2024	01/03/2024
MARÇO	12/03/2024	12/03/2024	01/04/2024
ABRIL	12/04/2024	12/04/2024	01/05/2024
MAIO	13/05/2024	13/05/2024	03/06/2024
JUNHO	12/06/2024	12/06/2024	03/07/2024
JULHO	12/07/2024	12/07/2024	01/08/2024
AGOSTO	12/08/2024	12/08/2024	02/09/2024
SETEMBRO	12/09/2024	12/09/2024	02/10/2024
OUTUBRO	11/10/2024	11/10/2024	01/11/2024
NOVEMBRO	12/11/2024	12/11/2024	02/12/2024
DEZEMBRO	09/12/2024	09/12/2024	31/12/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º- Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **Sra. JUDITE CHIODI**, Matrícula 2263, ocupante do Cargo Efetivo de "**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE"**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2018/2023	02/01/2024 À 31/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 04 de janeiro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 1, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE.

DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosalina Garcia de Souza Anjolete.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **20/8/2022 à 20/8/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosalina Garcia de Souza Anjolete,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de continua, a serem usufruídas no período de **8/1/2024 a 6/2/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 04, DE 2024 - ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA E A DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINIST

DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece o calendário de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município de Pedra Preta e a data de entrega de documentos pelos órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o cronograma de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município de Pedra Preta;

CONSIDERANDO que os lançamentos de verbas variáveis na folha de pagamento devem ser precedidos de autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO *que a presente medida constitui-se em importante ferramenta de Planejamento Governamental para o exercício corrente.*

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2024, o calendário de pagamento da folha salarial dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, com as respectivas datas fixadas, bem como prazo para entrega dos documentos pertinentes pelos órgãos da Administração Direta, de acordo com o anexo único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 04/2024

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2024

MÊS	Data de Corte Consignação	Último dia para entrega de Documentos	Dia do Pagamento
JANEIRO	12/01/2024	12/01/2024	01/02/2024
FEVEREIRO	14/02/2024	14/02/2024	01/03/2024
MARÇO	12/03/2024	12/03/2024	01/04/2024
ABRIL	12/04/2024	12/04/2024	01/05/2024
MAIO	13/05/2024	13/05/2024	03/06/2024
JUNHO	12/06/2024	12/06/2024	03/07/2024
JULHO	12/07/2024	12/07/2024	01/08/2024
AGOSTO	12/08/2024	12/08/2024	02/09/2024
SETEMBRO	12/09/2024	12/09/2024	02/10/2024
OUTUBRO	11/10/2024	11/10/2024	01/11/2024
NOVEMBRO	12/11/2024	12/11/2024	02/12/2024
DEZEMBRO	09/12/2024	09/12/2024	31/12/2024

I - TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com sua equipe técnica e Comissão de Contratação a vista do Termo de Retificação DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023, por motivo de readequação de DESCRITIVO DOS ITENS.

Portanto Administração podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, decide RETIFICAR e PUBLICAR EDITAL RETIFICADO do Pregão Eletrônico que tem como objeto: **Futura e eventual Aquisição de medicamentos**.

Pedra Preta, 04 de Janeiro de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação